

## **COMUNICADO INTERNO de 15 de agosto de 2017**

**De:** Superintendência Administrativa

**Para:** Superintendência Executiva

Em conformidade com a Circular Interna nº 004/2017/CAF/ITEGOABF, sugiro a inclusão de contratação emergencial dos profissionais constantes em anexo, à lista encaminhada na Circular Interna nº 003/2017/CAF/ITEGOABF, uma vez que os contratos temporários com Estado cujos os vencimentos seriam em 2018, antecipadamente foram encerrados em 14 de agosto de 2017. A contratação se faz necessária para evitar a paralisação das atividades e prejuízos pedagógicos e administrativos a toda comunidade escolar no mês de agosto, até a realização do Processo Seletivo para contratação de profissionais que suprirão tais necessidades.

**FERNANDO CARVALHO COGO**  
**Superintendente Administrativo**